



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1511 DE 28 DE JULHO DE 2022.

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA
LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1322 de 28 de julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 1209 – Repasse FNS para aquisição de equipamentos emenda de relator geral.

Dotação: 0701 10 301 0047 1209 449052 00 00 00 00 4505 R\$ 250.000,00

Ação: 1210 – Repasse FNS para aquisição de equipamentos emenda individual.

Dotação: 0701 10 301 0047 1210 449052 00 00 00 00 4505 R\$ 100.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde, para aquisição de equipamentos referente emenda de relator geral no valor de R\$ 250.000,00 e de emenda individual no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 28 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração